



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 4ª (QUARTA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 04 (quatro) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 18hs e 00min (DEZOITO HORAS), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Reinaldo da Silva e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a **Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2019**. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**. O vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa de sua leitura da ata. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 09 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS. PROJETO DE LEI Nº 190/2019, de 1º de Abril de 2019**, que "Altera a Lei Municipal 1.527 de 22/06/2001, para dispor sobre a qualificação para o Cargo de Conselheiro Tutelar e sobre o seu expediente regular semanal". **O Presidente:** A Mesa Diretora requer, nos termos do art. 212, alínea L, e art. 214, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, **URGÊNCIA** para tramitação do Projeto de Lei nº 190/2019. O presidente colocou em votação o pedido de **URGÊNCIA** para apresentação da **INDICAÇÃO 23/2019**, de autoria do vereador José Dédi de Sousa e Gilberto de Oliveira Cândido. Antes da votação, o vereador José Luiz Messias Neto, solicitou a mudança da placa de entrada, para que houvesse uma padronização. O Senhor Presidente passou então para votação da Indicação do vereador José Dédi de Sousa e Gilberto de Oliveira Cândido e o requerimento do vereador José Luiz Messias Neto. Após, colocado em votação, os requerimentos foram aprovados por 9 votos. Em seguida passou-se para **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES**, **INDICAÇÃO 23-2019** de autoria do vereador José Dédi de Sousa e Gilberto de Oliveira Cândido, que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar a implantação de galerias pluviais nos seguintes locais: Rua São Pio X; Avenida Nossa Senhora da Abadia e Rua Cândido Lopes da Silva. A vereadora Denise Alves, comentou a Indicação apresentada. O vereador Carlos Camargos, demonstrou a importância das redes pluviais em nosso Município, parabenizando a presente indicação. O vereador José Dédi, demonstrou a importância das galerias, demonstrando atos dos antigos prefeitos e parabenizando-os pelos seus

[Assinatura]
Gilberto de Oliveira Cândido



Câmara Municipal de São Gotardo

trabalhos. O vereador José Luiz, teceu alguns comentários acerca da Indicação apresentada. Ainda na discussão da presente Indicação, o vereador Valdivino Honorato, expressou sua satisfação da Indicação apresentada e sua importância, tendo em vista os eventos ocorridos recentemente e passados. O vereador Genésio Martins parabenizou os vereadores pela Indicação. O presidente Gilberto de Oliveira, destacou a importância da Indicação, destacando a importância das melhorias das redes pluviais, em prol de todos os munícipes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que torna-se Presidente "ad hoc" para a votação da INDICAÇÃO 23/2019, logo em seguida, foi posta em votação, tendo sido aprovada por 9 votos. Após, a presidência, voltou para o vereador Gilberto de Oliveira, que abriu a palavra para o vereador Genésio Martins Neto, o qual, destacou a importância das conselheiras tutelares, bem como o trabalho que as mesmas vem realizando em nosso Município. O vereador Carlos Camargos, dissertou sobre as emendas impositivas, bem como os projetos apresentados, Leu ainda um ofício do setor de fiscalização, onde, este requer que a Câmara Municipal, providência, caso possível, a compra de rádios de comunicação contra os vendedores ambulantes. Presidente: Nada mais havendo, declaro a reunião encerrada com a Graça de Deus. Do que eu tenho para constar, eu, DENISE APARECIDA ALVES, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 04 de Abril de 2019.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

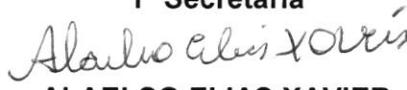
Presidente


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente


DENISE APARECIDA ALVES

1º Secretária


ALAELSO ELIAS XAVIER

2º Secretário